



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA GERAL

Processo nº: 7005230-70.2021.8.08.0000

Assunto: Assinatura Online (Contratação Direta)

Pelo presente, torna-se público que, **na qualidade de Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, com fulcro no item 10 da Norma de Procedimento (NP) n.º 01.02, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação do Processo SEI/TJES n.º 7005230-70.2021.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência SEI n.º 0930141, na decisão do Secretário de Infraestrutura (SEI 0930784) e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em favor da futura contratada EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.501.293/0001-12, para o fornecimento de uma (01) assinatura da base de dados "RT ON LINE" (www.rtonline.com.br), durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, a serem disponibilizados a magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, no valor estimado de R\$74.016,00 (setenta e quatro mil e dezesseis reais).

Encaminho à **Secretaria de Infraestrutura**, para que a **Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos** promova a publicação, na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, em observância ao disposto no *caput* do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 08/10/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0931311** e o código CRC **7755D234**.